

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

## EDITAL N.º 001/11 Goiânia, 04 de fevereiro de 2011.

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação faz saber aos interessados que, embasado na Lei n.º 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e de acordo com o Edital n.º 12/2011, de 03 de fevereiro de 2011, do Vice-Reitor da Universidade Federal de Goiás, publicado no D.O.U de 04/02/2011, seção 3, páginas 46/47, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 01 (um) professor, observando-se o que contém a Resolução n.º 373 do CCEP de 02 de março de 1994 e as seguintes condições:

#### 1. DAS VAGAS:

1.1. **Unidade:** Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.

ÁREA	DISCIPLINA	QUANTIDADE	REGIME
Ciências Humanas e Filosofia	História (1ª Fase do Ensino Fundamental)	01	40 horas

## 2. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. **Período**: 04/02/2011 a 14/02/2011
- 2.2. **Local**: Secretaria do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação.
- 2.3. **Horário**: 08h às 16h
- 2.4. **Taxa**: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) a ser recolhida no Banco do Brasil. A Guia de Recolhimento da União é obtida no sítio do CEPAE na internet (www.cepae.ufg.br), devendo ser preenchidos os seguintes dados:
  - 2.4.1. Nome do Candidato
  - 2.4.2. CPF do candidato
- 2.5. Documentos exigidos para serem entregues na Secretaria do CEPAE:
  - 2.5.1. Ficha de Inscrição (02 vias) (sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
  - 2.5.2. Declaração de não acumulação de cargos no Serviço Público (no sítio do CEPAE na internet: www.cepae.ufg.br);
  - 2.5.3. Documento comprobatório da conclusão do curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
  - 2.5.4. Curriculum Vitae, devidamente comprovado;
  - 2.5.5. Fotocópia da Identidade e CPF;
  - 2.5.6. Comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição;

## 3. DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. **Contrato**: Contrato de locação de serviços com vigência a partir da data de publicação da Portaria de Contratação no D. O. U., sem vínculo empregatício, nos termos dos Art.ºs 1216 a 1236 do Código Civil Brasileiro, até o dia 31/12/2011, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses;
- 3.2. **Aprovação:** O candidato aprovados em 1º lugar terá até 10 (dez) dias para preenchimento da vaga, a contar da data da proclamação do resultado. Na impossibilidade de cumprimento deste prazo, serão convocados os aprovados na ordem subsequente.
- 3.3. **Carga Horária:** 40 horas semanais a serem cumpridas no período matutino e vespertino.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. **Sorteio do Ponto**: dia <u>15/02/2011</u> (terça-feira), às 08 horas, no prédio da 1ª Fase:
- 4.2. **Prova**: Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, a ser realizada no dia 16/02/2011 (quarta-feira), a partir das 08 horas, perante a Banca Examinadora composta por 3 (três) Professores, designada pela Diretora do CEPAE. Dependendo da quantidade de candidatos inscritos, o número de dias para a realização da prova didática poderá ser ampliado.
- 4.3. **Seleção dos Candidatos**: Cada Membro da Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo Único do art. 10 da Resolução 373/CCEP.
- 4.4. **Tempo de Validade da Seleção**: O prazo de validade do processo seletivo simplificado será até 31/12/2011.
- 4.5. **Divulgação do resultado**: A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

#### 5. DO RECURSO:

5.1. **Prazo para recurso**: Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem a proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho Diretor para apreciação.

Goiânia, 04 de fevereiro de 2011.

Prof<sup>a</sup>. Dra. Maria José Oliveira de Faria Almeida



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



## CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

# LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

- ÁREA: CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
- . DISCIPLINA: HISTÓRIA
- 1. A formação de conceitos nas séries iniciais do Ensino Fundamental
- 2. Abordagens interdisciplinares de conteúdos escolares nas séries iniciais do Ensino Fundamental
- 3. A produção textual em sala de aula visando o desenvolvimento da oralidade e da escrita
- 4. Literatura infantil e conhecimento escolar: possibilidades interdisciplinares de produção textual
- 5. A temática África e afrodescendência nas séries iniciais do Ensino Fundamental
- 6. Educação Patrimonial na escola: a cidade de Goiás em questão
- 7. A construção de Goiânia e a transferência da capital
- 8. O ensino de História e a História local
- 9. Abordagens sócio-históricas do ensino de Geografia e História nas séries iniciais do Ensino Fundamental
- 10.O trabalho interdisciplinar com o gênero jornalístico nas séries iniciais do Ensino Fundamental

Sônia Santana da Costa Presidente